

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 33656/2019, Usuário: Alfredo Aparecido de Aguiar, Araguaçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905103/2020. \*Processo nº 29336/2019, Usuário: Sergio Senju, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905097/2020. \*Processo nº 28539/2019, Usuário: Masaaki Mitsutake, Araguaçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905101/2020. \*Processo nº 24817/2019, Usuário: João Batista Speggorini, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905090/2020. \*Processo nº 24818/2019, Usuário: João Batista Speggorini, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905089/2020. \*Processo nº 24820/2019, Usuário: João Batista Speggorini, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905088/2020. \*Processo nº 24819/2019, Usuário: João Batista Speggorini, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905091/2020. \*Processo nº 27378/2019, Usuário: Fidencio Sabadin, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905093/2020. \*Processo nº 10201/2018, Usuário: Rubia França Ferreira, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905095/2020. \*Processo nº 26651/2019, Usuário: Peter Albino, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905085/2020. \*Processo nº 17859/2019, Usuário: Clovis Moreira de Barros Filho, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905086/2020. \*Processo nº 25240/2019, Usuário: Elísio Alves Cardoso, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905087/2020. \*Processo nº 33869/2019, Usuário: Antonio Carlos Oliveira de Souza, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905105/2020. \*Processo nº 33868/2019, Usuário: Antonio Carlos Oliveira de Souza, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905106/2020. \*Processo nº 34212/2019, Usuário: Marcos Cesar Bruno, Campo Florido, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905108/2020. \*Processo nº 31039/2019, Usuário: Eneas Ferreira de Aguiar Neto, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905109/2020. \*Processo nº 35463/2019, Usuário: Bravo Serviços Logísticos Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905111/2020. \*Processo nº 00605/2018, Usuário: Sebastião Silva, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905127/2020. \*Processo nº 00606/2018, Usuário: Sebastião Silva, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905128/2020. \*Processo nº 22780/2019, Usuário: Agropastoril Alice Borges Ltda, Campo Florido, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905025/2020. \*Processo nº 27895/2019, Usuário: Antonio Fenato, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905029/2020. \*Processo nº 20585/2019, Usuário: Elisa Myaki Silva, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905043/2020. \*Processo nº 22521/2019, Usuário: Selym Leime Filho, Tapira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905046/2020. \*Processo nº 05024/2018, Usuário: Claudemir Vieira da Cruz, Araguaçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905015/2020. \*Processo nº 32452/2019, Usuário: Evandro Estevão Vieira, Guimarães, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905018/2020. \*Processo nº 06956/2018, Usuário: Rodrigo Nunes Mundim, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905014/2020. \*Processo nº 03936/2020, Usuário: João Francisco De Freitas Costa, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904864/2020. \*Processo nº 03305/2020, Usuário: Vera Lucia Ferreira Lopes, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904865/2020. \*Processo nº 08333/2020, Usuário: Rubens Tsuyoshi Sato, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904866/2020. \*Processo nº 07301/2020, Usuário: Celar Centro de Exposições Leilões e Apoio Rural S.A., Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904867/2020. \*Processo nº 09905/2020, Usuário: Tempos Administração de Bens Próprios Ltda, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904868/2020. \*Processo nº 09277/2020, Usuário: Nelson Hiroshi Hasui, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904869/2020. \*Processo nº 40698/2019, Usuário: ACD Mineração Eireli, Abadia dos Dourados, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905246/2020. \*Processo nº 27671/2015, Usuário: Valdemar Lemes Pereira, Santa Juliana, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905045/2020. \*Processo nº 27672/2015, Usuário: Valdemar Lemes Pereira, Santa Juliana, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905249/2020. \*Processo nº 04066/2020, Usuário: Ag Lima Incorporadora de Imóveis Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905031/2020. Reconsideração: Reconsidera-se o arquivamento publicado em 17/01/2020 referente ao processo 007242/2018 de 06/09/2018. Requerente: Jandir Sabadin. CPF: 297.749.340-91. Município: Nova Ponte – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 16 de Julho de 2020.

16 1376197 - 1

## PORTARIA IGAM Nº 33, DE 09DE JULHO DE 2020.

Credencia servidores para a prática das atividades relativas às ações de fiscalização e autuação no âmbito do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS no uso de atribuições que lhe confere o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de fiscalização no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de credenciamentos servidores para a realização de fiscalização e a lavratura de notificações, autos de fiscalização e autos de infração, nos termos do parágrafo único do art. 48 do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam credenciados os servidores abaixo relacionados para a prática das atividades relativas às ações de fiscalização no âmbito do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, bem como as competências específicas contidas no art. 54 do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018:

Marcelo de Souza Cerqueira	1.193.838-8
Rafael Alexandre Sá	1.147.907-8

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09de julho de 2020  
MARILIA CARVALHO DE MELO  
DIRETORA-GERAL DO IGAM

16 1376024 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 64535/2019, Usuário: Capanema Gouvêa Empreendimentos Ltda, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305195/2020. \*Processo nº 09407/2020, Usuário: Gerson José de Almeida, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305196/2020. \*Processo nº 09304/2020, Usuário: Gerson José de Almeida, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305197/2020. \*Processo nº 65500/2019, Usuário: José Geraldo Paschoalin, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305217/2020. \*Processo nº 64554/2019, Usuário: José Antônio de Matos, Paroapeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305226/2020. \*Processo nº 04355/2020, Usuário: Associação de Promoção Humana Divina Providência, Ribeirão das Neves, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305227/2020. \*Processo nº 71069/2019, Usuário: José Gabriel Filho, Caeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305228/2020. \*Processo nº 67963/2019, Usuário: Edmir Ferreira Pinto, Taquaraçu de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305229/2020. \*Processo nº 71238/2019, Usuário: José Marinho Chaves, Florestal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305232/2020. \*Processo nº 64568/2019, Usuário: Elbes Gonçalves Filho, Paroapeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305233/2020. \*Processo nº 04834/2020, Usuário: O2 Higieneização Eireli, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305234/2020. \*Processo nº 50981/2019, Usuário: Supermercado Pão de Minas, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305251/2020. \*Processo nº 72495/2019, Usuário: Mineração Teresina Bahia Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305253/2020. \*Processo nº 71360/2019, Usuário: Terramil Construções e Terraplenagem Ltda, Juatuba, Deferido com condicionantes,

Portaria nº 1305255/2020. \*Processo nº 03625/2020, Usuário: Condomínio do Edifício Nuova Citta, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305262/2020. \*Processo nº 67770/2019, Usuário: Palmeiras Empreendimentos e Transportes Ltda ME, Presidente Juscelino, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305271/2020. \*Processo nº 08839/2018, Usuário: Prefeitura Municipal de Contagem, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305272/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 16 de Julho de 2020.

16 1376054 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 35471/2019, Usuário: Nilson Gomes de Sousa ME, Minas Novas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1405035/2020. \*Processo nº 43744/2019, Usuário: Sandey Rogério Aparecido de Oliveira, Conceição do Mato Dentro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1405051/2020. \*Processo nº 19486/2013, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa, Itamarandiba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1405075/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 16 de Julho de 2020.

16 1375818 - 1

## PORTARIA IGAM Nº 35 DE 15 DE JULHO DE 2020.

Institui Comissão Gestora Local na área da DAC 001/2018 Sub-bacia Hidrográfica do Rio Dourados, no município de Patrocínio.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e na Portaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Gestora Local – CGL – na área da DAC 001/2018 Sub-bacia Hidrográfica do Rio Dourados, no município de Patrocínio, doravante denominada “CGL Sub-bacia Hidrográfica do Rio Dourados”, composta pelos seguintes usuários, outorgados ou outorgáveis:

Agostinho Mansano Peres E	Fazenda Gavião, Córrego Feio, Chapadão da Boa Vista
Antonio César Cantele	Fazenda Santana São Bernardo
Arlton Batista Martim Reges	Fazenda Serra Negra
Caio Marcos Veloso	Fazenda Vitória
Carlos Henrique Braz e Outro	Fazenda Serra Negra
Comércio Atacadista de Carnes Brumado Ltda Me	Fazenda Serra Negra
Comércio de Bebidas Marra	Fazenda Dourados, Pasto Grande
Daepa - Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio	Fazenda Serra Negra
Daepa - Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio	Terreno Urbano - Matrícula nº 23.8758
Danilo Barbosa	Fazenda Cláudio, Freitas
Empresa Agrícola Folhados S/A	Empresa Agrícola Folhados S/A
Flaviana Ferreira Cortes Oliveira	Fazenda São Bernardo
Frigorífico Aliança Ltda	Fazenda Serra Negra
Gabriel Alves Nunes	Fazenda Bragas
Itagiba Ferreira Cortes Neto	Fazenda Serra Negra
João Renato Rabelo	Fazenda Esmeril
José Carlos Grossi	Fazenda Garça Branca
Lázaro Marques de Oliveira	Fazenda Serra Negra
Luiz Braz	Fazenda Serra Negra
Marcelo Queiroz Cardoso e Outro	Fazenda Alegria
Márcia Queiroz Cardoso	Fazenda Cláudio, Freitas
Marcos Costa e Outros	Fazenda Serra Negra Dourados
Miguel Carlos da Silva E Outros	Fazenda Dourados - Aeroporto
Orlando Massayoshi Nakao	Fazenda Serra Negra
Osmar Pereira Nunes Júnior	Fazenda Ferradura
Osmar Pereira Nunes Júnior	Fazenda Cláudia
Paulo Antônio Motta dos Santos	Fazenda Esmeril, denominado Santos
Ricardo dos Santos Bartholo	Fazenda Cinco Estrelas
Ricardo dos Santos Bartholo	Fazenda Serra Negra
Sebastião Teixeira de Souza	Fazenda Serra Negra
Vera de Oliveira Nunes Figueiredo e Outra	Fazenda Santa Rita, Barra dos Coqueiros

Art. 2º – O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba (CBH PNI), em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá realizar a convocação dos usuários identificados no art. 1º para a reunião de instalação da CGL Sub-bacia Hidrográfica do Rio Dourados.

Parágrafo único – Caso o CBH PNI não realize a convocação prevista no caput dentro do prazo conferido, o Igam, por meio da Unidade Regional de Gestão das Águas Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – URGA TMAP, realizará a convocação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília Carvalho de Melo  
Diretora  
Geral do Igam

16 1376030 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 06170 de 02/08/2018. Requerente: Fal Holdings Participações Ltda. CNPJ: 17.073.570/0002-95. Curso d'água: Surgência. Motivo: Considerando que foram solicitadas informações complementares e que a apresentação das mesmas se deu de modo incompleto, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019. Município: Carmo de Minas - MG.

Arquiva-se o processo nº. 43776 de 16/07/2019. Requerente: Claudielson Henrique da Silva. CPF: 093.372.576-02. Curso d'água: Sem Denominação. Motivo: Considerando que o processo formalizado não atende os termos de referência disponibilizados pelo Igam, e não cabe solicitação de informação complementar para fins de correção de estudos, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Espírito Santo do Dourado - MG.

Arquiva-se o processo nº. 04354 de 05/02/2020. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando que o processo foi formalizado contendo informações divergentes, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC nº 01/2006. Município: Areado - MG.

Arquiva-se o processo nº. 08471 de 06/03/2020. Requerente: Vera Lúcia Pereira Lima. CPF: 954.045.386-00. Curso d'água: Afluente do Córrego Ribeirão das Pedras. Motivo: Considerando que o processo formalizado não atende os termos de referência disponibilizados pelo Igam, e não cabe solicitação de informação complementar para fins de correção de estudos, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Itamogi - MG.

Arquiva-se o processo nº. 09929 de 18/03/2020. Requerente: Agropecuária Tuitui S.A. CNPJ: 46.732.210/0011-47. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando que como o poço tubular localizado na coordenada geográfica 22°10'28.02"S e 47°50'17.68"W já é objeto de outra portaria de outorga, cabe o arquivamento do processo de outorga Siam nº 09929/2020 / SEI nº 1370.01.0004337/2020-59, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019. Município: São Sebastião da Bela Vista - MG.

Arquiva-se o processo nº. 10215 de 19/03/2020. Requerente: Alexandre do Nascimento. CPF: 050.653.226-78. Curso d'água: Córrego Capetinga. Motivo: Considerando que o processo formalizado não atende os termos de referência disponibilizados pelo Igam, foram apresentadas informações divergentes, e não cabe solicitação de informação complementar para fins de correção de estudos, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Areado - MG.

Arquiva-se o processo nº. 12879 de 15/04/2020. Requerente: Zenil Silva dos Reis. CPF: 833.166.806-59. Curso d'água: Córrego da Penha. Motivo: Considerando que o processo foi formalizado contendo informações divergentes, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Caracua - MG.

Arquiva-se o processo nº. 14368 de 28/04/2020. Requerente: Gerson Walmir Fernandes Sena. CPF: 496.128.757-15. Curso d'água: Ribeirão São Pedro. Motivo: Considerando a incompatibilidade das informações prestadas acerca da localização do ponto de captação nos autos do processo de outorga, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 54 da Portaria IGAM 48 de 04 de outubro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC nº 01/2006. Município: Coronel Xavier Chaves - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 16 de Julho de 2020.

16 1376216 - 1

## Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

## PORTARIA ARSAE Nº 193, DE 15 DE JULHO DE 2020

Autoriza a instauração de Processo Administrativo apuração de valores cobrados indevidamente de usuários da Copasa no município de Ipatinga.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº. 47.884, de 13 de março de 2020 e

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 47.884, de 13 de março de 2020, notadamente o Art. 13, incisos I e VII; art. 16, incisos I, V e VI;

Considerando as disposições legais e regulamentares sobre cobrança indevida, sobretudo o parágrafo único do Art. 42 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como o Art. 81 e o § 2º do Art. 101 da Resolução ARSAE-MG nº 40, de 03 de outubro de 2013;

Considerando o disposto no Art. 23 da Resolução ARSAE-MG, nº 039, de 27 de setembro de 2013;

Considerando que as ações de fiscalização operacional sinalizaram a não prestação de serviços de esgotamento sanitário durante determinados períodos, conforme Relatórios de Fiscalização Operacional GFO nº 43/2020;

Considerando que o Relatório de Fiscalização Econômica GFE nº 17/2020 apontou inconsistência na cobrança, tendo em vista o serviço efetivamente prestado.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 23 da Resolução ARSAE-MG nº 39, de 27 de setembro de 2013, a instauração de Processo Administrativo para a apuração de valores cobrados indevidamente de usuários da Copasa no Município de Ipatinga a título de Esgotamento Dinâmico com Coleta e Tratamento – EDT no período de 04/2019 a 03/2020.

Art. 2º Designar o Gabinete da ARSAE-MG como responsável pela condução e instrução do Processo Administrativo, com a finalidade de autuar e realizar as diligências cabíveis, em articulação com as áreas técnicas da Agência, bem como acompanhar o cumprimento da decisão resultante do Processo.

Parágrafo único. A Gerência de Fiscalização Econômica – GFE e a Gerência de Fiscalização Operacional – GFO proferirão apoio técnico por meio de pareceres, relatórios e manifestações com o objetivo de propiciar a devida instrução dos autos e subsidiar a decisão dos dirigentes da ARSAE-MG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2020.  
ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor-Geral

16 1375877 - 1

## PORTARIA ARSAE-MG Nº 194, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Institui grupo de trabalho, com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsa-MG.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº. 47.885, de 13 de março de 2020 e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Considerando a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/CGE/SEF/AGE/PRODEMGE Nº 10.064, DE 29 DE JULHO DE 2019, que institui o Grupo de Trabalho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Governo do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído grupo de trabalho (GT) com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsa-MG.

Art. 2º – O grupo de trabalho terá a seguinte composição: Adriano Pereira da Silva, Masp: 1.371.298-9, Gabinete, responsável pela Coordenação; Flávio Martins da Cruz, Masp: 1.371.341-7, Gerência de Informações Operacionais, responsável pela Coordenação Adjunta; Elianderson P. Rocha, Masp: 365.560-2, Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças; Ivana Bessa Pitor, Masp: 1.477.613-2, Gerência de Regulação Tarifária, membro titular; Thais Souza Medeiros, Masp: 1.489.153-5, Gerência de Regulação Operacional, membro suplente; Danton Caldeira Ottoni, Masp: 669.734-6, Gerência de Informações Econômicas, membro suplente.

Parágrafo único: O grupo de trabalho poderá valer-se de especialistas e servidores da Arsa-MG para auxiliá-lo na realização dos trabalhos.

Art. 3º O grupo será responsável por elaborar um programa, plano de ações e coordenar as atividades necessárias para que a Arsa-MG esteja em conformidade com a LGPD.

Art. 4º O Grupo deverá informar mensalmente ao Gabinete sobre a evolução dos trabalhos.

Art. 5º O cronograma de atividades e os prazos determinados pelo Comitê Temático deverão estar alinhados às diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito do Governo do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEF/AGE/PRODEMGE Nº 10.064, de 29 de julho de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2020.  
ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor-Geral

16 1376009 - 1

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

### Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 051, DE 15 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre o procedimento a ser adotado para o atendimento de demandas relacionadas a pedido de acesso à informação no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição prevista no art. 93, §1º, da Constituição do Estado, e considerando a necessidade de estabelecer um fluxo eficiente e seguro para o atendimento de demandas relacionadas a pedido de acesso à informação no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º – Para os efeitos desta Resolução considera-se:

I – ponto focal: setor responsável pelo recebimento, distribuição e gestão das respostas;

II – área responsável: setor que detém a informação objeto do pedido de acesso;

III – pedido de acesso à informação: solicitação apresentada nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º – Os pedidos de acesso à informação que tratem de dados, processos ou não, de posse ou tutela da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão serão atendidos pela Assessoria de Comunicação Social, ora em diante denominada de ponto focal, e sua tramitação se realizará por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC.

§1º O ponto focal será responsável pelas providências de recebimento, distribuição e gerenciamento das respostas junto às diversas unidades administrativas que compõem a SEPLAG.

§2º As solicitações realizadas por canais diversos do e-SIC, como correspondência física, eletrônica ou pedidos presenciais, deverão ser registradas pelo ponto focal no citado sistema de forma a permitir que todos os pedidos tenham o mesmo tratamento quanto ao seu trâmite administrativo interno.

§3º As dúvidas acerca da identificação, classificação ou reavaliação de informação em qualquer grau de sigilo devem ser dirimidas com a Comissão Interna de Gestão de Informações da SEPLAG que, no prazo de 2 dias